

Estudo Técnico Preliminar 3/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 59413.000315/2024-23

2. Descrição da necessidade

Água Mineral Natural - Garrafões de 20 litros.

Descrição da necessidade: O objeto do presente estudo é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa, em garrafões de 20 litros, visando atender as necessidades do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Coordenadoria Estadual de Alagoas - DNOCS/CEST-AL

A proposta de contratação em apreço justifica-se pelo imperativo de garantir aos servidores, terceirizados e visitantes do DNOCS/CEST-AL as condições necessárias para o bom desempenho de suas atividades.

O fornecimento de água potável desta coordenadoria ocorre por meio da instalação de galões de água mineral no DNOCS/CEST-AL.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Recursos Logísticos - CEST-AL	Antonio Alves da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos fundamentais para a aquisição devem seguir os parâmetros de eficiência e eficácia na entrega dos produtos.

Não será necessária a transição contratual com transferência de tecnologia, conhecimento e técnicas empregadas.

A empresa a ser contratada deverá possuir os seguintes requisitos para o atendimento da demanda:

- Possuir instalações compatíveis com a higiene que a demanda requer, inclusive quanto ao transporte dos garrafões de água.
- Cumprir os prazos de entrega das solicitações de água.

5. Levantamento de Mercado

A solução que atende os interesses e necessidades da Administração é a aquisição de galões de 20 litros de água mineral natural, potável e não gasosa, de forma parcelada, através de empresas especializadas, dentro das regras da modalidade de dispensa de licitação, com base no valor e quantitativo relativamente pequeno.

Considerando que a sede do DNOCS/CEST-AL está localizada em uma cidade do interior do estado de Alagoas, Palmeira dos Índios, é claramente mais viável realizar a aquisição do objeto demandado nas empresas locais, visto que, por ser um quantitativo pequeno durante o ano, a aquisição em empresas de outras cidades incluirá o custo de frete e tempo para a entrega do item no DNOCS/CEST-AL, gerando o custo maior.

6. Descrição da solução como um todo

A solução de aquisição apresentada neste estudo pretende evitar compras tempestivas e o desperdício de recursos humanos e financeiros. Os quantitativos dos produtos são correspondentes às necessidades de fornecimento de água mineral para o DNOCS/CEST-AL.

Será realizada a aquisição, de galões de 20 litros de água mineral para o suporte às atividades. Água mineral, sem gás envasada mecanicamente em garrafão retornável, livre de sódio.

A aquisição por dispensa de licitação tradicional revela-se mais vantajosa para a administração por ser um quantitativo pequeno e haver economia na compra com empresas locais, como exposto no item 5 deste estudo. A realização de dispensa eletrônica acarretaria a participação de fornecedores de outras cidades distantes com custo maior para o transporte e maior tempo para a realização das entregas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo do presente estudo de contratação foi baseado no consumo dos anos anteriores, é uma estimativa de quantidade anual.

Estima-se o consumo aproximado de 420 unidades de garraões de 20 litros por ano, 35 por mês e aproximadamente 9 garrafões de água por semana, que equivale a 180 litros de água semanal, para atender os 61 colaboradores do DNOCS/CEST-AL (efetivos, estagiários e terceirizados), além dos visitantes.

ITEM	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	Água mineral envasada em garrafões de 20 (vinte) litros, classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gaseificada, com lacre de segurança, devidamente rotulada e acondicionada em plástico protetor.	445485	Garrafão de 20 litros	420

8. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme estabelecido pela IN nº 65/2021, para estimar o valor da contratação foi realizada pesquisa de preços, cujo detalhamento encontra-se no anexo.

O valor global da contratação foi estimado em R\$ R\$ 3.360,00 (Três mil e trezentos e sessenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Aquisição será realizada em única compra e um único item. Não haverá parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As aquisições previstas neste ETP constam no Plano Anual de Contratações do DNOCS/CEST-AL referente ao ano de 2024.

12. Resultados Pretendidos

Com essa contratação, pretende-se manter o fornecimento ininterrupto de água mineral ao DNOCS /CEST-AL, sem a estocagem desnecessária de garrafões no ambiente do órgão.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências para a adequação do ambiente do órgão nem capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização do contrato. A contratada deverá prever frentes de serviço, sequência de atividades e uso de equipamentos necessários para garantir a entrega dos galões de água mineral.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O DNOCS/CEST-AL solicita que a contratada obedeça, as disposições relativas aos critérios de sustentabilidade ambiental referente à comercialização de água mineral, a serem indicadas no Termo de Referência.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo com o estudo realizado, julga-se viável a realização da compra por dispensa de licitação para atender as necessidades do DNOCS/CEST-AL.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GILBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR

Pregoeiro



Assinou eletronicamente em 22/07/2024 às 11:50:46.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Mapa_de_Formacao_de_Precos_AGUA_assinado.pdf (91.29 KB)

**Anexo I - Mapa_de_Formacao_de_Precos_AGUA_assinado.
pdf**

MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de Água Mineral, sem gás, para o DNOCS/CEST-AL, conforme Ofício 50 do Processo nº 59413.000315/2024-23

ITEM	UNIDADE	DESCRÍÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA	PESQUISA 1			PESQUISA 2			PESQUISA 3			PESQUISA 4		
						CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL									
1	UNID.	Água Mineral ou adicionada de sais, sem gás. Garrafão de 20 litros.	420	R\$ 8,60	R\$ 3.612,00	14.968.493/0001-62	R\$ 9,00	R\$ 3.780,00	01.996.267/0001-43	R\$ 8,00	R\$ 3.360,00	33.548.670/0001-04	R\$ 8,50	R\$ 3.570,00	-	R\$ 8,90	R\$ 3.738,00
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA DA AQUISIÇÃO				R\$ 3.612,00		Valor Total Pesquisa 1		R\$ 3.780,00	Valor Total Pesquisa 2		R\$ 3.360,00	Valor Total Pesquisa 3		R\$ 3.570,00	Valor Total Pesquisa 4		R\$ 3.738,00

Pesquisa realizada de acordo com a IN 65/2021.

Justificativa quanto a pesquisa de preços: A estimativa do processo foi obtida seguindo os critérios dispostos na IN nº 65/2021 – Sege, que dispõe sobre os procedimentos de pesquisa de mercado, art. 5º, incisos I, IV: painel de preços e pesquisa direta, com no mínimo, três fornecedores. A Pesquisa 1, 2 e 3 são resultantes das pesquisas com fornecedores diretos locais, documento SEI nº (1683550), (1683538), (1683563). A Pesquisa 4, refere-se ao valor unitário da mediana da pesquisa de preços no Portal de Compras do governo federal, documento SEI nº (1701440) do processo supracitado. O valor unitário de referência corresponde a média entre as quatro pesquisas. Considerando esse valor, o preço oferecido pelo fornecedor (Pesquisa 2) é mais vantajoso para a administração.

Declaro, para os devidos fins e do que para constar, que os valores apresentados na planilha de preços acima são compatíveis com os praticados pelo mercado e pela Administração Pública, considerados os preços constantes nos bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando o baixo valor total para a aquisição e que a sede do DNOCS/CEST-AL está localizada em município do interior do Estado de Alagoas e que a participação de empresas de outras cidades levará a um custo maior, com inclusão de frete para transporte e o tempo de entrega, julga-se viável a realização da compra por meio de licitação direta com o fornecedor local que apresentou melhor preço. Não contrariando dessa forma, a Lei nº 14.133/2021.

Palmeira dos Índios/AL, 15 de julho de 2024.

RESPONSÁVEL(S) PELA PESQUISA Nome: Gilberto Gomes da Silva Junior SIAPE: 1796416	
---	--